



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**CONTRATO Nº 654-2024**

Contrato de a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde – SESAU, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA** e a Empresa **CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ-ME**.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Adolfo Viana, na cidade de JUAZEIRO, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.145.615/0001-22, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra. ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO**, nomeada pela Decreto nº 857/2023, publicado no DOEM de 01 de dezembro de 2023, portador da **Matrícula Funcional nº 41923**, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.111.900/0001-20**, sediada na AV. Girassol, nº 506, bairro Argemiro, Juazeiro-BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por a Senhora **CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº **864.119.365-01**, brasileira, empresária, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 037/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 037/2024**, Processo Administrativo 206/2024 e ATA de registro de Preços nº 184/2024, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Este Contrato tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde – SESAU.

**1.2.** Objeto da contratação:

| Lote | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Marca  | Modelo | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|------------|-----------|-----------|
| 5    | 12082 - ADOÇANTE INGREDIENTES: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM SUCRALOSE E ACESSULFAME DE POTÁSSIO. UNIDADES DE 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. | UND.    | Maratá | Maratá | 390        | 4,48      | 1.747,20  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |            |            |      |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|------|-------|-----------|
| 6  | 8900200014 - ARROZ INTEGRAL KG CARACETRÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTÁ INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMOS DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG   | Camil      | Camil      | 1950 | 3,73  | 7.273,50  |
| 13 | 8900200533 - BATATA PALHA PCT C/ 500G DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO E CROCANTE, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT  | Amarelinha | Amarelinha | 468  | 6,86  | 3.210,48  |
| 15 | 12085 - BISCOITO INTEGRAL- FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, COM OUTROS INGREDIENTES. DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPOS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE ATÉ 420G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. | UND. | Petyan     | Petyan     | 1950 | 3,62  | 7.059,00  |
| 16 | 8900200405 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 G: EMBALADO EM SACO PLÁSTICO (POLIETILENO) E CONTIDO EM CAIXA DE PAPELÃO E ROTULAGEM ESPECÍFICA, COM 400 GR. DEVENDO CONTER: Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PCT  | Delitte    | Delitte    | 3900 | 2,27  | 8.853,00  |
| 18 | 8900200820 - BISCOITO, TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE, 40G, BISCOITO WAFER COM A EMBALAGEM DE 40G APRESENTADO SOB A FORMA DE FOLHAS PRENSADAS SOBREPOSTAS EM CAMADAS, RECHEADOS COM CREME APROPRIADO NO SABOR CHOCOLATE, APRESENTADO NA ROTULAGEM PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND  | Treloso    | Treloso    | 1950 | 2,63  | 5.128,50  |
| 22 | 9909904204 - CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL ENCORPADO E INTENSO É O SABOR INIGUALÁVEL DO CAFÉ IGUAÇU EXTRA FORTE. DAS MELHORES REGIÕES CAFEIIRAS DO BRASIL, PARA A XÍCARA DE CADA CONSUMIDOR APAIXONADO PELO GOSTO DO CAFÉ PERFEITO. CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ QUE OFERECE EM SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA UM CAFÉ FORTE E MARCANTE, COM SABOR E AROMA INTENSOS E CREMOSIDADE SEM IGUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | Lor        | Lor        | 2106 | 16,57 | 34.896,42 |
| 23 | 9909904205 - CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL ENCORPADO E INTENSO É O SABOR INIGUALÁVEL DO CAFÉ IGUAÇU EXTRA FORTE. DAS MELHORES REGIÕES CAFEIIRAS DO BRASIL, PARA A XÍCARA DE CADA CONSUMIDOR APAIXONADO PELO GOSTO DO CAFÉ PERFEITO. CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ QUE OFERECE EM SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA UM CAFÉ FORTE E MARCANTE, COM SABOR E AROMA INTENSOS E CREMOSIDADE SEM IGUAL. (COTA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | Lor        | Lor        | 526  | 16,57 | 8.715,82  |
| 26 | 8900200160 - CALDO DE CARNE, CALDO DE CARNE EM PÓ CONCENTRADO SABOR CARNE 1.050KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT  | Qualimax   | Qualimax   | 78   | 12,84 | 1.001,52  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |           |           |      |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|------|-------|-----------|
|    | ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |           |           |      |       |           |
| 27 | 8900200162 - CALDO DE GALINHA EM PÓ CONCENTRADO SABOR GALINHA 1.050KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.                                                                        | PCT  | Kitano    | Kitano    | 78   | 7,21  | 562,38    |
| 28 | 8900200543 - CANJIQUINHA DE MILHO PCT 1 kg COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.                                                                                                   | UND  | São Brás  | São Brás  | 468  | 2,85  | 1.333,80  |
| 29 | 12012 - CEREAL INFANTIL MULTI-CEREAIS, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTI DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. | UND. | Prontu    | Prontu    | 663  | 4,65  | 3.082,95  |
| 31 | 8900200701 - CREME DE CEBOLA, CREME DE CEBOLA EM PÓ 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.                                                                                      | UND  | Qualimax  | Qualimax  | 58   | 9,01  | 522,58    |
| 32 | 8900200039 - CREME DE LEITE, TRADICIONAL. EMBALAGEM: COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                           | UND. | Italac    | Italac    | 585  | 2,49  | 1.456,65  |
| 33 | 8900200046 - ERVILHA REIDRATADA, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.                                                                            | UND. | Bonare    | Bonare    | 585  | 2,29  | 1.339,65  |
| 34 | 8900200047 - EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM COM 340 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.                                                                                      | UND. | Julieta   | Julieta   | 4680 | 1,72  | 8.049,60  |
| 43 | 8900200887 - FEIJAO MACASSAR BRANCO TIPO 1: QUALIDADE, CONSTITUIDO DE NO MINIMO 90% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICAS DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS.                                                                                                     | KG   | Kicaldo   | Kicaldo   | 585  | 4,72  | 2.761,20  |
| 45 | 9909903613 - FERMENTO BIOLÓGICO 500G FERMENTO BIOLÓGICO; PARA PÃO, FRESCO. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. (EMBALAGEM 500G).                                                                                                                                 | UND  | Itaiquara | Itaiquara | 729  | 18,04 | 13.151,16 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |            |            |       |       |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|-------|----------|
| 46 | 10281 - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS TIPO FLOCÃO (500G) CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALIMENTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO, DESVERMINADOS E SUBMETIDOS AOS PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADAS, OBEDECIDAS ÀS BOAS PRÁTICAS DE MANUFATURA. DEVERÁ SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO CONTÉM LÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ASPECTO - PRÓPRIO COR - PRÓPRIA ODOR - PRÓPRIO SABOR - PRÓPRIO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 50 GRAMAS VALOR CALÓRICO: LE 160 A 190 KCAL CARBOIDRATOS: 38 A 45 GRAMAS PROTEÍNAS: 03 A 08 GRAMAS GORDURAS TOTAIS: 0,3 A 0,8 GRAMAS FERRO: MÍNIMO DE 1,2 MG ÁCIDO FÓLICO: MÁXIMO DE 75 MCG CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS E GORGULHOS: AUSÊNCIA. AMIDOS E ELEMENTOS HISTOLÓGICOS ESTRANHOS: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | Cuco       | Cuco       | 7.614 | 1,10  | 8.375,40 |
| 47 | 12016 - FUBÁ (FINO), EMBALAGEM: PACOTE COM 500G DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | Yoki       | Yoki       | 371   | 1,57  | 582,47   |
| 51 | 8900200565 - Gelatina em pó sabor uva, acondicionado em caixas com 85g, de 1ª qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CX  | Royal      | Royal      | 331   | 1,11  | 367,41   |
| 52 | 9909903621 - GOIABADA; EMBALAGEM COM 500G DE CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | Palmeiron  | Palmeiron  | 195   | 3,59  | 700,05   |
| 53 | 9909903622 - GRANOLA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE INGREDIENTES SELECIONADOS E QUE CONTENHA NA SUA COMPOSIÇÃO A AVEIA EM FLOCOS, AÇÚCAR MASCADO, FLOCOS DE TRIGO E ARROZ, UVA PASSA, MAÇÃ DESIDRATADA, FARELO DE TRIGO, LINHAÇA, CASTANHA DO PARÁ, CASTANHA DE CAJU, COCO RALADO, GERGELIN E MEL. DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 01 KG, ÍNTEGRAS E SEM RASGOS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | Vitta Croc | Vitta Croc | 199   | 11,02 | 2.192,98 |
| 54 | 8900200886 - KETCHUP TRADICIONAL 390G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | Bonare     | Bonare     | 97    | 5,86  | 568,42   |
| 55 | 8900200893 - LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. EMBALAGEM: COM 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | Mara Joara | Mara Joara | 195   | 3,15  | 614,25   |
| 57 | 8900200892 - LEITE EM PÓ DESNATADO. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM DE 200GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | Itambé     | Itambé     | 1170  | 4,83  | 5.651,10 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |            |            |       |      |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|-------|------|-----------|
| 58 | 8900200891 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM LATA COM 400G.COM: CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLEPTICAS ASPECTO - PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS COR - BRANCO AMARELA DA ODOR E SABOR - AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO B) FÍSICO-QUÍMICAS PROTEÍNA MÍNIMO 26 % GORDURA MÍNIMO 26 % UMIDADE - MÁXIMO 3,5 % ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS - MÁXIMO 18 % SOLUBILIDADE - MÍNIMO 98 % AMIDO - AUSÊNCIA SORO - AUSÊNCIA C) MICROBIOLÓGICAS SALMONELLA EM 25 G - AUSÊNCIA COLIFORMES A 45° - C - MÁXIMO 10/ :LEITE, EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM LATA COM 400G.COM : CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLEPTICAS ASPECTO - PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS COR - BRANCO AMARELA DA ODOR E SABOR - AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO B) FÍSICO-QUÍMICAS PROTEÍNA - MÍNIMO 26 % GORDURA MÍNIMO 26 % UMIDADE - MÁXIMO 3,5 % ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS - MÁXIMO 18% SOLUBILIDADE - MÍNIMO 98% AMIDO AUSÊNCIA SORO - AUSÊNCIA C) MICROBIOLÓGICAS SALMONELLA EM 25 G - AUSÊNCIA COLIFORMES A 45° - C - MÁXIMO 10/G STAPHYLOCOCCUS COAGULASE ( + ) - (COTA) | UND  | Italac     | Italac     | 1655  | 8,35 | 13.819,25 |
| 59 | 8900200890 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM LATA COM 400G.COM: CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLEPTICAS ASPECTO - PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS COR - BRANCO AMARELA DA ODOR E SABOR - AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO B) FÍSICO-QUÍMICAS PROTEÍNA MÍNIMO 26 % GORDURA MÍNIMO 26 % UMIDADE - MÁXIMO 3,5 % ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS - MÁXIMO 18 % SOLUBILIDADE - MÍNIMO 98 % AMIDO - AUSÊNCIA SORO - AUSÊNCIA C) MICROBIOLÓGICAS SALMONELLA EM 25 G - AUSÊNCIA COLIFORMES A 45° - C - MÁXIMO 10/ :LEITE, EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM LATA COM 400G.COM : CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLEPTICAS ASPECTO - PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS COR - BRANCO AMARELA DA ODOR E SABOR - AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO B) FÍSICO-QUÍMICAS PROTEÍNA - MÍNIMO 26 % GORDURA MÍNIMO 26 % UMIDADE - MÁXIMO 3,5 % ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS - MÁXIMO 18% SOLUBILIDADE - MÍNIMO 98% AMIDO AUSÊNCIA SORO - AUSÊNCIA C) MICROBIOLÓGICAS SALMONELLA EM 25 G - AUSÊNCIA COLIFORMES A 45° - C - MÁXIMO 10/G STAPHYLOCOCCUS COAGULASE ( + ) - (COTA) | UND  | Italac     | Italac     | 6.622 | 8,35 | 55.293,70 |
| 63 | 8900200071 - MAIONESE. EMBALAGEM: POTE COM 200G/196 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | Hellmann's | Hellmann's | 585   | 5,99 | 3.504,15  |
| 64 | 8900200831 - Manteiga. Com sal de 1ª qualidade. 500 g com a recomendações da ANVISA/MS, prazo de validade no mínimo 01 ano da data da validade. (COTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | Nativille  | Nativille  | 1170  | 8,37 | 9.792,90  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |         |         |       |      |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|---------|-------|------|----------|
| 65 | 8900200200 - MARGARINA 0% DE LACTOSE OU CREME VEGETAL ISENTA DE LEITE, LACTOSE, SORO DE LEITE OU TRAÇOS DE LEITE. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS, SAL, VITAMINAS, CORANTE NATURAL, CONSERVANTES E AROMATIZANTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO SEM GORDURAS TRANS E COLESTEROL EM POTES DE POLIPROPILENO, RESSISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO ESSO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO ÍNTEGRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | UND. | Qualy   | Qualy   | 390   | 4,00 | 1.560,00 |
| 67 | 8900200816 - MASSA PARA BOLO (MISTURA DE BOLO) SABOR BAUNILIA com validade de no mínimo 10 meses antes do vencimento. Conforme Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | Maratá  | Maratá  | 195   | 3,06 | 596,70   |
| 68 | 8900200815 - MASSA PARA BOLO (MISTURA DE BOLO) SABOR LARANJA com validade de no mínimo 10 meses antes do vencimento. Conforme Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | Aptin   | Aptin   | 195   | 3,28 | 639,60   |
| 69 | 8900200580 - Massa para bolo (mistura para bolo), sabor chocolate.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT  | Aptin   | Aptin   | 195   | 3,82 | 744,90   |
| 70 | 8900200582 - Milho para mungunzá, pct de 500 g grãos de milho amarelo com aspecto amarelo, cor cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, parasitas e larvas. Embalagem contendo os dados de identificação e procedência informacional, data de validade, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampas não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT  | Yoki    | Yoki    | 390   | 1,83 | 713,70   |
| 71 | 8900200581 - Milho para pipoca. Milho tipo pipoca, tipo classe amarela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT  | Prontu  | Prontu  | 390   | 2,21 | 861,90   |
| 72 | 8900200583 - Milho, verde, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LT   | Bonare  | Bonare  | 1.248 | 2,89 | 3.606,72 |
| 73 | 13297 - Mingau de arroz, Mingau de arroz instantâneo lata de 400g, com as recomendações da ANVISA/MS, Prazo de validade no mínimo 01 ano antes da validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | Mucilon | Mucilon | 585   | 7,59 | 4.440,15 |
| 74 | 8900200180 - MOLHO DE ALHO 150 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | Tambau  | Tambau  | 585   | 2,47 | 1.444,95 |
| 76 | 8900200585 - Molho de pimenta água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos contendo 150ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND  | Tambau  | Tambau  | 78    | 2,40 | 187,20   |
| 77 | 8900200586 - Molho, tipo shoyu, a base de soja embalagem: com 150 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | Baiana  | Baiana  | 607   | 2,29 | 1.390,03 |
| 78 | 9909900618 - ÓLEO DE SOJA REFINADO FRASCO C/ 900 ML, COR PRÓPRIA, TRANSPARENTE, REFINADO, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO, EMBALADO EM FRASCO DE 900ML. O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | Liza    | Liza    | 1950  | 4,48 | 8.736,00 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |             |             |      |      |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-------------|------|------|----------|
| 79 | 8900200588 - Proteína Texturizada de soja 400G - Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30%, Apresentação: Flocos, Aspecto Físico: Desidratada. O produto deverá ter prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data de entrega.                                       | UND | Prontu      | Prontu      | 1782 | 3,44 | 6.130,08 |
| 81 | 8900200090 - SAL REFINADO IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.                      | KG  | Bom de mesa | Bom de mesa | 729  | 0,93 | 677,97   |
| 84 | 8900200593 - Suco de caixinha apresentação líquida sabor laranja, tipo artificial. 200 ml. Conforme Anvisa/MS.                                                                                                                                                                              | UND | Maratá      | Maratá      | 1950 | 1,36 | 2.652,00 |
| 86 | 13304 - Suco de caixinha apresentação líquida sabor uva, tipo artificial. 200 ml. Conforme Anvisa/MS.                                                                                                                                                                                       | UND | Maratá      | Maratá      | 1950 | 0,95 | 1.852,50 |
| 87 | 13305 - Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. | UND | Moriongo    | Moriongo    | 487  | 0,95 | 462,65   |

**1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.3.1.** O Termo de Referência;

**1.3.2.** O Edital da Licitação;

**1.3.3.** A Proposta do contratado;

**1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1** O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, de acordo com a publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**2.2** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1.** O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL**

**4.1.** Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4.2.** O fiscal do contrato será o servidor **ALEX ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 41734,**

**4.3.** A gestora do contrato será a servidora **MAIANE CUSTODIO SILVA CARVALHO, matrícula 36044**

**CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**5.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

### CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

**6.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 248.304,54 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente exclusivamente aos itens constantes na planilha descrita na cláusula 1.2 deste instrumento contratual.

**6.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**7.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 03

Unidade Orçamentária: 0606

Projeto/Atividade: 2045/2047/2084/2085/2086/2087/2088/2089/2117/2118/2125/2139/2140

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 15001002/1600000

**8.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

**9.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado a partir da divulgação deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Conforme Artigo 94 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

**9.2** Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**9.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**9.4** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

**9.5** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**9.6** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**9.7** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**9.8** O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

**10.1.** As obrigações do contratante e do contratado e demais condições a eles referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

**11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

1. Moratória de de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;
2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**12.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.6.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

**12.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**12.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**12.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

**12.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

**13.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**13.1.1.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**13.1.2.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 056/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

**17.2.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 23 de Dezembro de 2024.

---

**ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

CAMILA VICTORIA  
LIMA DA  
CRUZ:86411936501

Assinado de forma digital por  
CAMILA VICTORIA LIMA DA  
CRUZ:86411936501  
Dados: 2024.12.26 12:07:11  
-03'00'

---

**CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ  
CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ-ME  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A421-99A8-54BC-BB49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO (CPF 638.XXX.XXX-53) em 27/12/2024 09:13:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A421-99A8-54BC-BB49>